



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO TENDO COMO OBJETIVO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO QUE TANGE A ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades cometidas pela Administração Municipal no que tange a Escola Presidente Costa e Silva, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, composta pelos Vereadores Anselmo Pompermayer Bigossi - PROS, Jair Gotardo – PDT e Ronaldo Gomes – PEN.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Presidente da "C.M.G"

Requerimento nº. 650/2015
Autora: Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio